

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE

JUPI 0210/ 12025

## PORTARIA GP Nº 119/2025

dro Municipal de Administração A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como

## RESOLVE:

na Lei Orgânica Municipal.

Art.1º - Designar a servidora efetiva Sra. Elisoneide Lopes de Araújo, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Tia Derotéia Tenório de Brito deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.

RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA Prefeita

Romadoiseera.

